
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 06/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
BENEFÍCIO ALUGUEL SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião ordinária do dia 13 de abril de 2022, registrada em Ata nº 375.

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere à documentação apresentada pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a partir do dia 19 de Abril de 2022 a prorrogação por mais seis meses do aluguel social da **Sr.ª Daiana Dara Francisca Trindade**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de abril de 2022

CLÁUDIA EMANUELLE LOPES DE MOURA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:254F5114

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/04/2022. Edição 3243
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>